

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 259/2014

“Altera o caput e o artigo 1º da Lei nº 3.615, de 2 de julho de 2014”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Artigo 1º Fica alterado o caput e o artigo 1º da Lei nº 3.615, de 2 de julho de 2014, que terá a seguinte redação:

**“Denomina-se RUA FERNANDO SOARES PAES DE MENEZES, a Rua
Um do Loteamento Residencial Fechado "Valle da Prata”**

**Art. 1º - Denomina-se RUA FERNANDO SOARES PAES DE MENEZES,
a Rua Um do Loteamento Residencial Fechado “Valle da Prata”.**

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 18 de julho de 2014

**FERNANDO BONARETI BETTI
VEREADOR - DEM**

JUSTIFICATIVA:-.

A nome do loteamento correto é Valle da Prata e não Valle do Prata como constou na Lei 3615/2014, razão pela qual apresento esta modificação.